

## LEI N.° 279/99 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário Aparecida do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Poço Verde, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário Aparecida do Norte, com sede no Povoado Queimada Comprida e Foro Jurídico na cidade de Poço Verde Sergipe.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde(SE), em 16 de dezembro de 1999.

José Everaldo de Oliveira Prefeito Municipal

I E I SANCIONADA

Prefeito Municipal